

**6º TERMO ADITIVO Nº416/2016**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015-00018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro a empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL E ADJACÊNCIAS (ABASTECIMENTO NA BOMBA) NO PERÍODO DE 14/04/2015 A 31/12/2015”, referente a prorrogação do prazo contratual.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados CONTRATANTES e do outro, a empresa: **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.838.839/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.179.283-6, situada a PRES. VARGAS, 2205, CENTRO-CASTANHAL/PA, CEP 68.740-000, representada pelo Sr. **GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO**, inscrito no RG nº 1782438-2ª VIA-SSP/PA e CPF/MF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, 194, Apto 102, BLOCO A, IANETAMA, CASTANHAL PA, CEP 68740-970, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **14 de abril de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo I, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 0187/2015, que terminaria em 29 de Junho de 2016 através do 5º T.A Nº 237/2016, fica prorrogado para 31 de Dezembro de 2016 através do 6º TA Nº416/2016 conforme Ofício nº. 127/2016, datado de 13 de Junho de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo Executivo.

Prefeitura Municipal de Paragominas  
 SEMEC  
 Secretário Mun. de Educação  
 Manoel Joaes da Silva

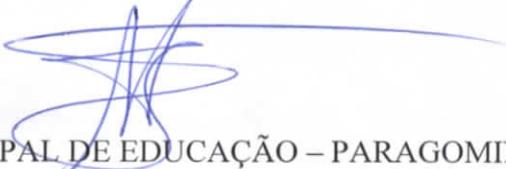


**CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

3.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0187/2015 firmado em 14 de Abril de 2015, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados unilateralmente assinam a contratante este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 29 de Junho de 2016.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
 CONTRATANTE

  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS  
**MANOEL JOAES DA SILVA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE

  
 SUPER POSTO PALMEIRA LTDA  
**GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO**  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:  \_\_\_\_\_

2:  \_\_\_\_\_